

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 17/2019 (OBRAS I)
PROC 042.1744-2019 – SEMEC**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROGRAMA PROINFÂNCIA NO RESIDENCIAL PORTAL DA ALEGRIA II, ZONA SUL, TERESINA-PI. A Comissão informa que a empresa ALTOS ENGENHARIA e a empresa CONSTRUTORA FM foram DESCLASSIFICADAS. O motivo está explicitado na Ata de nº II. Informa a seguinte ordem de classificação: **1º lugar: VIGA CONSTRUÇÕES com valor global de R\$ 682.229,92 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**; 2º lugar: CONTAK CONSTRUÇÕES com valor global R\$ 734.806,39 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos); 3º lugar: ALP ENGENHARIA com valor global R\$ 742.704,74 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); 4º lugar: PERFORMANCE ENGENHARIA com valor global R\$ 782.782,19 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); 5º lugar: BRILHO CONSTRUÇÕES com valor global R\$ 804.920,41 (oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos); 6º lugar: CONSTRUTORA PADRÃO com valor global de R\$ 860.636,26 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES**. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT